

## RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Instala e fixa as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta dos seus membros, nos termos do art. 20, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012,

Ao considerar:

I - o disposto na Lei Estadual nº 6.112/1999, que em seu art. 6º, inciso II, criou a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo e em seu art. 10 tratou da instalação por meio da fixação das suas atribuições;

II - o previsto no art. 123, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.625/1993, em consonância com o estatuído pelo art. 21, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e pelo art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III - a instalação e o funcionamento da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instalada a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

**Art. 2º** A 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo atuará perante a 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

**Parágrafo único.** Além do disposto no *caput* deste artigo, a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo atuará nos procedimentos criminais de menor potencial ofensivo e terá atribuições extrajudiciais plenas, com exceção em matéria de defesa da infância e da juventude.

**Art. 3º** O edital para provimento da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo será publicado em 30 (trinta) dias pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, em Maceió, 16 de julho de 2014. Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do CPJ/MPE/AL, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral do MPE/AL, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro, Paulo Roberto Marques do Anjos, Valter José de Omena Acioly.

Proc. 2923/2014  
 Interessado:  
 ITALO DE SOUSA LOURENÇO  
 Natureza:  
 PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
 Assunto:  
 SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
 Remetido para:  
 PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL  
 \*\*\*\*\*  
 Proc. 2921/2014  
 Interessado:  
 DRA. DALVA VANDERLEI TENORIO, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
 Natureza:  
 PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
 Assunto:  
 SOLICITANDO FÉRIAS  
 Remetido para:  
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
 \*\*\*\*\*  
 Proc. 2928/2014  
 Interessado:  
 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DESTA PGJ  
 Natureza:  
 PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
 Assunto:  
 PARTICIPAÇÃO DA ASCOM DO MPE/AL NO X CONGRESSO BRASILEIRO DE  
 ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA  
 Remetido para:  
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
 \*\*\*\*\*  
 Proc. 2929/2014  
 Interessado:  
 JOSÉ AUGUSTO TENÓRIO GOMES  
 Natureza:  
 REQ. CERTIDAO P/TEMPO DE SERVICO  
 Assunto:  
 SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
 Remetido para:  
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
 \*\*\*\*\*  
 Proc. 2931/2014  
 Interessado:  
 DIRETORIA DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO DESTA PGJ  
 Natureza:  
 PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
 Assunto:  
 CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MPE-AL 2015  
 Remetido para:  
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
 \*\*\*\*\*  
 Proc. 2911/2014  
 Interessado:  
 FERNANDO CORREIA RIBEIRO  
 Natureza:  
 PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
 Assunto:  
 SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
 Remetido para:  
 CONSELHO SUPERIOR  
 \*\*\*\*\*  
 Proc. 2930/2014  
 Interessado:  
 JULZO DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
 Natureza:  
 PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
 Assunto:  
 REMESSA DE AUTOS  
 Remetido para:  
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
 \*\*\*\*\*  
 Proc. 2936/2014  
 Interessado:  
 DR. MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DE JUSTIÇA  
 Natureza:  
 SOLICITA SUSPENSAO DE FERIAS  
 Assunto:  
 SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
 Remetido para:  
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
 \*\*\*\*\*  
 RANULFO PAES ARAUJO  
 ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

## Colégio de Procuradores de Justiça

Estado de Alagoas  
 Ministério Público Estadual  
 Colégio de Procuradores de Justiça  
 RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Instala e fixa as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta dos seus membros, nos termos do art. 20, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012,

Ao considerar:

I - o disposto na Lei Estadual nº 6.112/1999, que em seu art. 6º, inciso II, criou a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo e em seu art. 10 tratou da instalação por meio da fixação das suas atribuições;

II - o previsto no art. 123, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.625/1993, em consonância com o estatuto pelo art. 21, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e pelo art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III - a instalação e o funcionamento da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instalada a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Art. 2º A 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo atuará perante a 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

Parágrafo único. Além do disposto no caput deste artigo, a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo atuará nos procedimentos criminais de menor potencial ofensivo e terá atribuições extrajudiciais plenas, com exceção em matéria de defesa da infância e da juventude.

Art. 3º O edital para provimento da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo será publicado em 30 (trinta) dias pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, em Maceió, 16 de julho de 2014. Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do CPJ/MPE/AL, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral do MPE/AL, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lira, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro, Paulo Roberto Marques do Anjos, Valtér José de Omena Acioly.

## Conselho Superior do Ministério Público

Estado de Alagoas  
 Ministério Público Estadual  
 Colégio de Procuradores de Justiça  
 RESOLUÇÃO Nº 04/2014

Instala e fixa as atribuições de Promotorias de Justiça em Atalaia, Coruripe e Marechal Deodoro.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta dos seus membros, nos termos do art. 20, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012,

Ao considerar:

I - o disposto na Lei Estadual nº 6.112/1999, que em seu art. 6º, inciso II, criou a 2ª Promotoria de Justiça nas Comarcas de Atalaia, Coruripe e Marechal Deodoro e em seu art. 10 tratou da instalação por meio da fixação das suas atribuições;

II - o previsto no art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.625/1993, em consonância com o estatuto pelo art. 21, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e pelo art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;